



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 18 de Janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº DP 00003/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00003/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de forma IMEDIATA visando atender a demanda da Secretaria de Saúde em sua ações públicas, até que a licitação na modalidade pregão eletrônico seja concluído, sem prejuízos aos usuários das Unidades de Saúde, conforme itens levantados pela secretaria apresentados no Termo de Referência; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.

70.104.344/0001-26

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46.

Valor: R\$ 22.334,10

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 18 de Janeiro de 2024.

PORTARIA Nº DP 00003/2024 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00003/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de forma IMEDIATA visando atender a demanda da Secretaria de Saúde em suas ações públicas, até que a licitação na modalidade pregão eletrônico seja concluído, sem prejuízos aos usuários das Unidades de Saúde, conforme itens levantados pela secretaria apresentados no Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

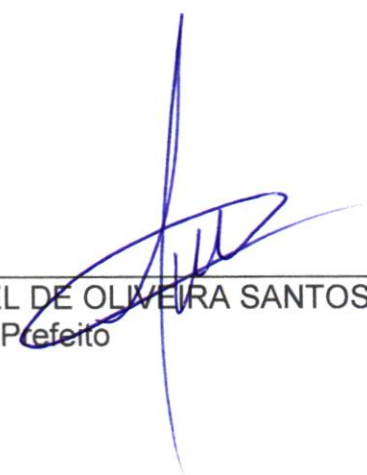
- Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.

70.104.344/0001-26

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46.

Valor: R\$ 22.334,10

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito